

INFORMAÇÃO - PROVA

FRANCÊS (16) - PROVA ORAL

MAIO 2021

Duração da Prova: 15 minutos

9.º Ano - Ensino Básico

Despacho normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março; Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março

Ano letivo de 2020/2021

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Francês a realizar em 2021, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação;
2. Caracterização da prova;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Material;
5. Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Francês do 3.º ciclo, LE II, em vigor (homologado em 1991) e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001), permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, para os domínios da competência discursiva, quer de compreensão oral (ouvir), quer de expressão oral (falar), através de um conjunto de atividades, subordinadas genericamente aos seguintes objetivos:

- Interagir verbalmente com o examinador;
- Compreender os pontos essenciais de um texto em linguagem corrente;
- Entender acontecimentos relatados assim como sentimentos e desejos expressos;
- Participar numa conversa simples sobre assuntos de interesse pessoal ou geral;
- Produzir, de forma simples e breve, enunciados para narrar, descrever, expor informações e pontos de vista;
- Usar a língua francesa de forma adequada, revelando interiorização do vocabulário e das regras gramaticais.

2. Caracterização da prova

A prova consiste na realização de atividades de interação oral, cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciados no Programa.

A prova oral pode ter como suporte um ou mais documentos (textos, imagens, esquemas ou outros).

Esta prova pretende aferir a compreensão e expressão oral do aluno, a capacidade de comunicar numa situação presencial, como emissor e recetor, e os seus conhecimentos linguísticos.

A prova é cotada para 100 pontos, sendo a pontuação distribuída entre a compreensão oral e a expressão oral.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação.

	Tópicos	Parâmetros (domínios)	Cotação (em pontos)
Interação Oral / Produção Oral	Audição e compreensão de enunciados orais.	Compreensão oral -Domínio da fonologia no ato da comunicação; -Compreensão de perguntas; -Domínio das estruturas gramaticais/correção gramatical; -Clareza de ideias; -Variedade vocabular.	50
	Produção de enunciados orais segundo perspetivas de comunicação.	Expressão oral -Uso de pronúncia claramente inteligível; -Adequação discursiva; -Desenvolvimento de ideias; -Domínio das estruturas gramaticais/correção gramatical; -Variedade vocabular.	50

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Se o aluno não utilizar um discurso coerente e perceptível atribui-se zero pontos.

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- Capacidade de interação oral,
- Fluência do discurso;
- Capacidade de expressão de pontos de vista;
- Inteligibilidade e clareza da pronúncia;
- Correção e adequação discursiva.

4. Material

O material necessário, texto, imagem ou outros, será fornecido pelo júri da prova.

Não é permitido o uso de dicionário.

5. Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.